

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

PORTARIA Nº 006/2016 - INTERV.

A **Dra. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais — CONFERE em conformidade com a Resolução n° 882/2013 — CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando que, a Interventora compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

RESOLVE:

Tendo em vista o feriado de Corpus Christi, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Rio Grande do Norte suspenderá o expediente interno e externo no período de 24 a 27 de março do corrente ano, retornando suas atividades normais a partir do dia 28/03/2016, às 8h30min.

Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando em seu quadro de avisos e através de envio de newsletter.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 03 de março de 2016.

Ana Paula Rangel

Interventora

X